

PORTARIA Nº 050/2025

Publicada no DOE Nº 22473 em 18/03/2025

Categoria: Licenciamento

Grupo de Trabalho responsável pela gestão e coordenação das ações do Programa de Redução de Passivo dos Processos de Licenciamento Ambiental

PORTARIA Nº 050/2025

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho responsável pela gestão e coordenação das ações do Programa de Redução de Passivo dos Processos de Licenciamento Ambiental no âmbito do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a gestão dos processos de licenciamento ambiental no Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO a importância de reduzir o passivo de processos administrativos pendentes de análise, garantindo maior eficiência e celeridade na prestação do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho responsável pela gestão e coordenação das ações do Programa de Redução de Passivo dos Processos de Licenciamento Ambiental, no âmbito do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I – VANESSA REGINA OSTROWSKI (coordenadora);

II – BRUNO DE LORENZI CANCELIER MAZZUCCO;

III – DJONI ANTONIO DA SILVA;

IV – MARIANE HATSUNO MURAKAMI.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - Elaborar e implementar estratégias para redução do passivo de processos de licenciamento ambiental;

II - Monitorar e avaliar o cumprimento das metas e ações estabelecidas no Programa;

III - Propor procedimentos administrativos simplificado e técnicos relacionados ao licenciamento ambiental;

IV - Emitir relatórios periódicos sobre o andamento das atividades desenvolvidas;

V - Adotar demais medidas necessárias para o cumprimento dos objetivos do Programa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente IMA